DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 21 de maio de 2018 | Ano II | Edição nº 231 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SEVERINIA	2
Atos Legislativos	2
Decretos Legislativos	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Severinia	4
Atos de Pessoal	4
Nomeação de servidor	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERINIA

Atos Legislativos | **Decretos Legislativos**

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 079/2018.

- ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Severínia ao Deputado Estadual WELSON GASPARINI.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Severínia ao senhor ***WELSON GASPARINI***, Deputado Estadual, pelos brilhantes trabalhos desenvolvidos junto à comunidade Severinense no desempenho de seus respectivos mandatos de Deputado Estadual na Assembleia Bandeirante.

ARTIGO 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 17 de maio de 2018.

BRENO DA SILVA ALVES
Presidente

MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES
1º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e no Diário Oficial do Município, em data supra.

DEVANIR DE LOREDO
Auxiliar de Secretaria

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 080/2018.

- ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Severínia ao Dr. JOÃO CURY NETO.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Severínia ao Dr. ***JOÃO CURY NETO***, Secretário de Estado da Educação, pelos brilhantes trabalhos desenvolvidos junto à comunidade Severinense no desempenho de sua função como Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, e, de igual forma, como Secretário de Estado da Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 17 de maio de 2018.

BRENO DA SILVA ALVES
Presidente

MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES
1º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e no Diário Oficial do Município, em data supra.

DEVANIR DE LOREDO
Auxiliar de Secretaria

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Severinia

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, a servidora DANIELA

APARECIDA ARTUZI BITENCOURT, RG. 26.791.915-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE TESOURARIA, nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 8º, §3 da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018.

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) SERGIO EIJI ABE FILHO, RG. 41.122.655-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) NATÁLIA CRISTINA DA SILVA BAILÃO, RG. 40.561.746-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TESOUREIRO, nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) MARCELO SANTANA, RG. 29.095.893 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de CHEFE DE SETOR COMERCIAL. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) PAULO ROBERTO LOPES, RG. 15.201.880 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, nos termos do Artigo 8º, Inciso IV, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 8º, §3º da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) OSVALDO JACINTO DE OLIVEIRA, RG. 25.850.574-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR, nos termos do Artigo 8º, Inciso IV, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4º da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPAULO

ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA à partir desta data, o servidor(a) SIDIONIR CALISTO, RG. 21.859.174 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR, nos termos do Artigo 8º, Inciso IV, da Lei nº 2.326/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4º da referida Lei.

Severínia, 10 de abril de 2.018. .

PAULO ALESSANDRO ABBRA

Superintendente do SAAE